



## MUNICÍPIO DE SOURE

### Aviso n.º 9112/2023

*Sumário:* Projeto de operação de reabilitação urbana (ORU) sistemática da área de reabilitação urbana (ARU) de Pombalinho.

#### **Projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) Sistemática da Área de Reabilitação Urbana (ARU) de Pombalinho**

##### **Abertura do período de discussão pública**

Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes, Presidente da Câmara Municipal de Soure, torna público, que a Câmara Municipal, na sua Reunião Ordinária de 29 de novembro de 2022, deliberou, aprovar a proposta de delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU) e a proposta do projeto de Operação de Reabilitação Urbana (ORU) de Pombalinho, do tipo Sistemática, orientada por um Programa Estratégico de Reabilitação Urbana (PERU) e submete-las a discussão pública, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação atual, a promover de acordo com o previsto no artigo 89.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio e sucessivas alterações.

O período de discussão pública terá início no 5.º dia posterior à publicação do presente Aviso no *Diário da República*, com a duração de 20 dias, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 89.º do RJIGT.

Dentro do prazo estabelecido, os interessados poderão apresentar as suas reclamações, observações ou sugestões, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Soure, Praça da República, 3130-218 Soure ou por correio eletrónico para o endereço: [pdm@cm-soure.pt](mailto:pdm@cm-soure.pt).

Mais se informa que os documentos da proposta se encontram disponíveis para consulta, na Divisão de Gestão Urbanística, Planeamento e Desenvolvimento, nas horas normais de expediente e em [www.cm-soure.pt](http://www.cm-soure.pt).

5 de abril de 2023. — O Presidente da Câmara, *Mário Jorge da Costa Rodrigues Nunes*.

316384749